



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

**"ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E ADICIONAL
PROVIDENCIAS" DÁ OUTRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.085.000,00 (hum milhão e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

06.002- Fundo Municipal de Educação	
06.02.12.365.0009.1017.449051.00-Constr.Ref. Ampliação de Cemeis e Playgrounds	
449052.00.00(106) Equipamentos e Mat. Permanente	170.000,00
06.002- Fundo Municipal de Educação	
06.02.12.361.0009.2020.339030.00-Manut. e Encargos com Ens. Fundam – 25%	
339030.00.00(100) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00
06.003- Departamento de Cultura	
06.03.13.392.0011.2036.339039.00-Manut. e Encargos com o Centro Cultural	
339039.00.00(138) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	70.000,00
07.001- Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.122.0012.2037.339030.00-Manut. e Encargos com a Sec. de Saúde	
339030.00.00(171) Material de Consumo	200.000,00
07.001- Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.302.0013.1030.449052.00-Aquisição de Veículos e Ambulâncias	
449052.00.00(190) Equipamentos e Mat. Permanente	120.000,00
11.001- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
11.01.04.122.0002.2091.339039.00-Manut. Enc. com a Sec. de Obras e Serv. Urbanos	
339039.00.00(429) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	425.000,00
Total Suplementação:	1.085.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no montante de até R\$ 1.085.000,00 (hum milhão e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**Gabinete do Prefeito**

02.001.04.122.0002.2004	Manutenção da Ouvidoria Municipal	
339039.00.00(024)	Outros Serv Pessoa Juridica	2.000,00
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção da Junta Serv Militar e Um Mun de Cadastro	
339039.00.00(027)	Outros Serv Pessoa Juridica	2.000,00
339030.00.00(025)	Material de Consumo	1.000,00
02.001.04.122.0002.2104	Manutenção dos serv da coordenadoria da defesa civil	
339039.00.00(030)	Outros Serv Pessoa Juridica	2.000,00
339030.00.00(028)	Material de Consumo	1.000,00
339036.00.00(029)	Outros Serv Pessoa Fisica	2.000,00
02.002.02.091.0002.2006	Manutenção e encargos com assessoria jurídica	
339036.00.00(036)	Outros Serv Pessoa Fisica	2.000,00
339030.00.00(035)	Material de Consumo	1.000,00
02.002.02.846.0002.2007	Sentenças judiciais e precatórios julgados	
319091.00.00(553)	Sentencas Judiciais	10.000,00

Secretaria de Administração

04.001.04.122.0002.2008	Manutenção e Encargos com Sec de Adm	
339039.00.00(056)	Outros Serv Pessoa Juridica	40.000,00
04.001.04.122.0003.2010	Capacitação de Recursos Humanos	
339039.00.00(059)	Outros Serv Pessoa Juridica	4.000,00
339014.00.00(545)	Diarias	1.000,00

Secretaria de Planej e Fazenda

05.001.04.125.0004.1011	Elabor de Proj Atual Val, Cad Imo/Plano Diretor	
339039.00.00(070)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00
05.001.04.125.0004.1012	Incem. da receita, transp. E Controle da Arrec.	
339039.00.00(071)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00
05.001.99.999.0005.9003	Reserva de Contingencia	
9999.99.00.00(074)	Reserva de Contingencia	5.000,00

Secretaria de Educação e Cultura

06.001.04.122.0006.2012	Manut e Encargos com Gab da Secretaria	
319011.00.00(077)f 101	Vencos e Vantagens Fixas	50.000,00
319013.00.00(078)f 101	Obrigações Patronais -Inss	5.000,00
339037.00.00(605)	Locação de Mao de Obras	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.002.12.361.0009.1018	Construção, reforma ampliação esc ens fund.	
449051.00.00(094)	Obras e Instalações	300.000,00
06.002.12.365.0009.1017	Construção, reforma ampliação de Cemeis e Playgrounds	
449051.00.00(106)	Obras e Instalações	100.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0014.2056	Manut e Encargos com C A Saúde da Família-PSF	
319011.00.00(239)f 114	Vencos e Vantagens Fixas	268.000,00
07.001.10.302.0013.2048	Manut da Upa 24 horas	
319011.00.00(936)	Vencos e Vantagens Fixas	200.000,00
Sec de Obras e Serv. Urbanos		
11.001.15.451.0029.1062	Pavim asfáltica, dremangem bueiros, gal e can e vias	
449051.00.00(437)	Obras e Instalações	20.000,00
Sec de Assist Social		
08.002.08.244.0023.2078	Manut do Fundo de Ass Social	
319011.00.00(794)	Vencos e Vant Fixas	10.000,00
319013.00.00(795)	Obrigações Patronais	2.000,00
319113.00.00(796)	Obrigações Patronais	5.000,00
08.002.08.244.0025.2080	Manut do Programa Bolsa Família	
319011.00.00(805)	Vencos e Vant Fixas	20.000,00
3390931.00.00(809)	Indenizações e Restituições	2.000,00
TOTAL redução:		1.085.000,00

Art 3º - Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, mediante remanejamento, transposições e transferências, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial e entre as secretarias, à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do art. 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 07% (sete por cento) do total da despesa fixada



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



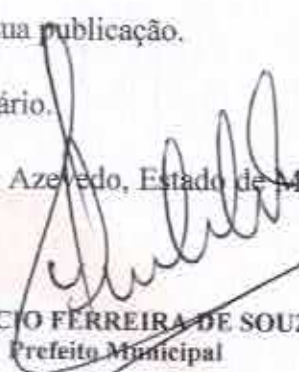
Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

no orçamento para 2018, bem como 12% (doze por cento) para realizar remanejamento na mesma dotação orçamentária apenas entre as Fontes de Recursos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

PUBLICADO

EM 13/06/2018

Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 15 de Junho de 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1002/2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

06.002- Fundo Municipal de Educação	
06.02.12.365.0009.1017.449051.00-Constr.Ref. Ampliação de Cemeis e Playgrounds	
449052.00.00(106) Equipamentos e Mat. Permanente	170.000,00

06.002- Fundo Municipal de Educação	
06.02.12.361.0009.2020.339030.00-Manut. e Encargos com Ens. Fundam – 25%	
339030.00.00(100) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00

06.003- Departamento de Cultura	
06.03.13.392.0011.2036.339039.00-Manut. e Encargos com o Centro Cultural	
339039.00.00(138) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	70.000,00

07.001- Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.122.0012.2037.339030.00-Manut. e Encargos com a Sec. de Saúde	
339030.00.00(171) Material de Consumo	200.000,00

07.001- Fundo Municipal de Saúde	
---	--



07.01.10.302.0013.1030.449052.00-Aquisição de Veículos e Ambulâncias	
449052.00.00(190) Equipamentos e Mat. Permanente	120.000,00

11.001- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
11.01.04.122.0002.2091.339039.00-Manut. Enc. com a Sec. de Obras e Serv. Urbanos	
339039.00.00(429) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	425.000,00

Total Suplementação:	1.085.000,00
-----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no montante de até R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações:

Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0002.2004	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
339039.00.00(024)	Outros Serv Pessoa Jurídica	2.000,00	
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção da Junta Serv Militar e Um Mun de Cadastro		
339039.00.00(027)	Outros Serv Pessoa Jurídica	2.000,00	
339030.00.00(025)	Material de Consumo	1.000,00	
02.001.04.122.0002.2104	Manutenção dos serv da coordenadoria da defesa civil		
339039.00.00(030)	Outros Serv Pessoa Jurídica	2.000,00	

339030.00.00(028)	Material de Consumo	1.000,00	
339036.00.00(029)	Outros Serv Pessoa Fisica	2.000,00	
02.002.02.091.0002.2006	Manutenção e encargos com assessoria juridica		
339036.00.00(036)	Outros Serv Pessoa Fisica	2.000,00	
339030.00.00(035)	Material de Consumo	1.000,00	
02.002.02.846.0002.2007	Sentenças judiciais e precatórios julgados		
319091.00.00(553)	Sentenças Judiciais	10.000,00	
Secretaria de Administração			
04.001.04.122.0002.2008	Manutenção e Encargos com Sec de Adm		
339039.00.00(056)	Outros Serv Pessoa Juridica	40.000,00	
04.001.04.122.0003.2010	Capacitação de Recursos Humanos		
339039.00.00(059)	Outros Serv Pessoa Juridica	4.000,00	
339014.00.00(545)	Diarias	1.000,00	
Secretaria de Planej e Fazenda			
05.001.04.125.0004.1011	Elabor de Proj Atual Val, Cad Imo/Plano Diretor		
339039.00.00(070)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00	
05.001.04.125.0004.1012	Incram. da receita, transp. E Controle da		

	Arrec.		
339039.00.00(071)	Outros Serv Pessoa Juridica	10.000,00	
05.001.99.999.0005.9003	Reserva de Contingencia		
9999.99.00.00.(074)	Reserva de Contingencia	5.000,00	
Secretaria de Educação e Cultura			
06.001.04.122.0006.2012	Manut e Encargos com Gab da Secretaria		
319011.00.00(077)f 101	Vencos e Vantagens Fixas	50.000,00	
319013.00.00(078)f 101	Obrigações Patronais -Inss	5.000,00	
339037.00.00(605)	Locação de Mao de Obras	10.000,00	
06.002.12.361.0009.1018	Construção, reforma ampliação esc ens fund.		
449051.00.00(094)	Obras e Instalações	300.000,00	
06.002.12.365.0009.1017	Construção, reforma ampliação de Cemeis e Playgrounds		
449051.00.00(106)	Obras e Instalações	100.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
07.001.10.301.0014.2056	Manut e Encargos com C A Saúde da Família-PSF		
319011.00.00(239)f 114	Vencos e Vantagens Fixas	268.000,00	
07.001.10.302.0013.2048	Manut da Upa 24 horas		
319011.00.00(936)	Vencos e Vantagens Fixas	200.000,00	

Sec de Obras e Serv. Urbanos			
11.001.15.451.0029.1062	Pavim asfáltica, dremangem buelros, gal e can e vias		
449051.00.00(437)	Obras e Instalações	20.000,00	
Sec de Assist Social			
08.002.08.244.0023.2078	Manut do Fundo de Ass Social		
319011.00.00(794)	Vencos e Vant Fixas	10.000,00	
319013.00.00(795)	Obrigações Patronais	2.000,00	
319113.00.00(796)	Obrigações Patronais	5.000,00	
08.002.08.244.0025.2080	Manut do Programa Bolsa Familia		
319011.00.00(805)	Vencos e Vant Fixas	20.000,00	
3390931.00.00(809)	Indenizações e Restituições	2.000,00	
TOTAL redução:		1.085.000,00	

Art 3º -Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, mediante remanejamento, transposições e transferências, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial e entre as secretarias, à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do art. 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 07% (sete por cento) do total da despesa fixada no orçamento para 2018, bem como 12% (doze por cento) para realizar remanejamento na mesma dotação orçamentária apenas entre as Fontes de Recursos.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias de Junho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal